

ATA DE 10ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Assessoria de Planejamento, Organização e Sistemas (ASPLAN) localizada no sétimo andar da Torre I do Palácio da Justiça “Ministro Luiz Gallotti”, sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sito na rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, n. 208, centro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG) instituído pela Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014, deste tribunal, e ato de nomeação consubstanciado nas Portarias GP n. 247, 248 e 249, de 13 de abril de 2016, e Portaria GP n. 448, de 5 de julho de 2016.

Estiveram presentes os seguintes membros: 1) juiz Laudenir Fernando Petroncini, magistrado indicado pelo Tribunal (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, I); 2) juíza Candida Inês Zoellner Brugnoli, magistrado escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, II); 3) servidora Emylia Buchner Scalco Carneiro, servidora escolhida pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, IV); 4) servidor Olacir Gonçalves, servidor eleito por votação direta entre os servidores (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, V); 5) juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, representando a Associação de Magistrados Catarinenses (AMC), sem direito a voto; e 6) servidor Rinaldo Luiz da Silva, representando o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), sem direito a voto.

Ausente, justificadamente (compromisso imprevisto e inadiável como juiz eleitoral), o juiz Edison Zimmer, magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, III).

Constatada a presença da maioria dos membros do Comitê, o juiz Laudenir Fernando Petroncini, Presidente do Comitê, fez a abertura do encontro e deu boas-vindas a todos. Sugeriu como pauta de reunião debater a atuação e o papel do Comitê, diante das Resoluções CNJ n. 111/2010, 159/2012 e 192/2014; construir plano de comunicação do Comitê; acompanhar as ações desenvolvidas para a implementação das determinações da Resolução CNJ n. 219/2016; e, observar o andamento do projeto de revisão do padrão arquitetônico dos fóruns. Propôs que a aprovação da redação final do Regimento Interno do Comitê fosse transferida para a próxima reunião, a fim de possibilitar análise minudente da proposta e submissão à correção ortográfica. A pauta foi aprovada por unanimidade.



**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Deliberou-se pela realização de levantamento dos projetos em discussão nos diversos Comitês, Conselhos e Coordenadorias do tribunal, e análise daquilo que possa ser do interesse do Primeiro Grau de Jurisdição.

Também, deliberou-se por efetuar contato a Comitês de outros tribunais da Justiça Estadual com vista a troca de experiências.

A reunião foi interrompida para o almoço às 12h.

No retorno, a partir das 13h, a Resolução CNJ n. 219 foi analisada de forma detalhada, artigo por artigo.

A definição de data para a próxima reunião deverá ocorrer por troca de mensagens eletrônicas.

A reunião encerrou-se às 17h.

Laudenir Fernando Petroncini
PRESIDENTE DO COMITÊ
MAGISTRADO INDICADO PELO TRIBUNAL

Candida Inês Zoellner Brugnoli
MAGISTRADO ESCOLHIDO PELO TRIBUNAL

Emylia Buchner Scalco Carneiro
SERVIDORA ESCOLHIDA PELO TRIBUNAL

Olacir Gonçalves
SERVIDOR ELEITO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS SERVIDORES

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
REPRESENTANTE DA AMC

Rinaldo Luiz da Silva
REPRESENTANTE DO SINJUSC